

ATA Nº 11

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove realizou-se, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no INESC-ID, sito na Rua Alves Redol, 9, em Lisboa, a Assembleia-Geral ordinária da Associação ISOC Portugal Chapter (AIPC), com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Análise e votação do Relatório de Atividades e Contas do ano de 2018. -----
2. Análise e votação de propostas de alteração aos estatutos: a. Supressão do artigo 10º (fim da necessidade de aprovação prévia de todas as alterações dos estatutos pela ISOC central); b. Alteração do artigo 4º (passagem da duração dos mandatos de 3 para 2 anos). -----
3. Discussão de propostas de plano de trabalhos para 2019 e 2020. -----
4. Eleições dos órgãos sociais. -----
5. Análise e votação da necessidade de eventual alteração da localização da sede da associação. -----
6. Outros assuntos. -----

Não existindo quórum na hora marcada, os trabalhos foram iniciados, nos termos legais, trinta minutos após.

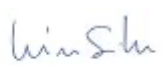
O registo dos presentes ou representados consta na lista de presenças (em anexo). Estavam trinta associados presentes no início da reunião e foram recebidas declarações de delegação de voto (anexas).

Foram apresentadas muitas delegações de voto cuja validade se não chegou a verificar totalmente. A Mesa solicitará a verificação pelo secretariado antes de se realizarem votações. -----

Alguns presentes levantaram dúvidas sobre a sua situação concreta no que respeita à sua pertença ou não à lista de membros da associação e à inclusão nos cadernos eleitorais. Foram dados esclarecimentos sobre a constituição dos cadernos eleitorais pela mesa e sobre a forma como se processam as adesões ao ISOC.PT pelo seu presidente. A Mesa esclareceu que a regra para inclusão no caderno eleitoral da AG é a pertença enquanto associado à data de convocação da Reunião da AG, 30 de janeiro. Os associados podem consultar a sua situação de associados da AIPC no site da ISOC dirigindo-se ao secretariado da associação (secretariado@isoc.pt) em caso de dúvidas. -----

Um representante da lista "Por uma Internet para todos" alegou que não teve oportunidade de consultar atempadamente os cadernos eleitorais. Tal poderia levar a que na sua constituição existissem pessoas sem direito de serem eleitas. Por esta razão a Mesa da Assembleia-Geral deliberou suspender a assembleia às dezoito horas e dezanove minutos, para dar oportunidade a que as listas tenham acesso atempado ao caderno eleitoral e façam as correções que considerem relevantes. -----

Os trabalhos serão reatados a partir das 16h30 do dia 25 de março de 2019. A Mesa procurará um local alternativo, a anunciar, nas imediações, uma vez que a afluência a esta reunião da AG é muito superior à capacidade da sala em que decorreu. -----

 2019.05.14
01:18:32 +01'00'

(Mário Gaspar da Silva)